

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **Boletim Informativo 39/2020**

09 de maio de 2020 às 17:30 horas.

# SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, comunica neste sábado (09/05/2020) **mais 2 casos confirmado para COVID-19.** Contabilizando 305 casos notificados com suspeita do novo Coronavírus no município de São Mateus. Desses, 100 foram descartados, 156 casos suspeitos, 49 casos confirmados, 24 curados e 02 óbitos.

### Dos casos novo:

Paciente do sexo masculino de 91 anos, confirmado por RT-PCR. Está em isolamento domiciliar. Profissional de saúde do sexo feminino de 31 anos, confirmado por RT-PCR. Está em isolamento domiciliar.

Casos Confirmados*	Casos descartados	Casos Suspeitos	Total	Óbito	Cura
49	100	156	305	02	24

<sup>\*</sup>Critério laboratorial e clínico-epidemiológico

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

## Dos casos confirmados e suspeitos:

Confirmados Hospitalizados	Em isolamento domiciliar	Aguardando resultado de exames
03	105	36
		Hospitalizados domiciliar

<sup>\*</sup>Critério laboratorial e clínico-epidemiológico

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

### **Casos Confirmados por Bairros:**

Bairro	Numero de casos Confirmados	
Ideal	01	
Fátima	01	
Jacuí	01	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01
06
13
01
01
03
01
01
02
04
03
01
01
01
02
02
01
01
01

# **Casos Confirmados por Sexo:**

Sexo	Numero de casos Confirmados	
Masculino	25	
Feminino	24	

## Casos Conformados por Faixa Etária:

Faixa Etária	Numero de casos Confirmados
00 a 9 anos	01
10 a 19 anos	02
20 a 29 anos	09
30 a 39 anos	16
40 a 49 anos	07
50 a 59 anos	07
60 a 79 amos	05
$\geq$ 80 anos	02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação destes direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

### Definições operacionais utilizadas:

Casos Suspeitos: Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.

Caso confirmado: Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.

Caso descartado: Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.

### Referência

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Saúde. Gerência de Vigilância em Saúde. **Nota técnica** COVID- 19 N° 29/2020 do dia 30 de abril de 2020.

Equipe Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal.

João Paulo Cola.